

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/MF n.º 61.585.865/0001-51
NIRE: 35.300.035.844
Companhia aberta de capital autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Em atendimento ao Ofício CVM SEP/GEA-2 nº 272/2012 do dia 25 de junho de 2012, a Raia Drogasil S.A. (BM&FBovespa: RADL3) comunica ao mercado que, durante o ano de 2011, a Ernst&Young Terco Auditores Independentes S/S, além dos serviços de auditoria externa relacionados às demonstrações financeiras do exercício de 2011, prestou os seguintes serviços:

Due dilligence, no valor de R\$ 402,7 mil (94,9% do total pago ao serviço de auditoria externa), assinado em 24 de agosto de 2011, com prazo de quatro semanas.

Serviços de revisão do arquivo do FCONT, no valor de R\$ 11,0 mil (2,6% do total pago ao serviço de auditoria externa), assinado em 8 de novembro de 2011, com prazo de 718 horas;

Serviço de revisão de escalas de trabalho dos funcionários da Companhia, no valor de R\$ 46,3 (10,9% do total pago aos serviços de auditoria externa), assinado em 31 de março de 2011, com prazo de um ano.

Os serviços acima mencionados totalizaram R\$ 460,0 mil, ou 108,4% do total pago ao serviço de auditoria externa relacionados às demonstrações financeiras.

A Companhia informa que a sua política de contratação de prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Tais princípios se baseiam no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta forma a independência nos trabalhos realizados.

A Ernst&Young Terco Auditores Independentes S/S não tem conhecimento de qualquer relacionamento entre as partes que poderiam ser considerados como conflitantes em relação a sua independência.

São Paulo, 28 de junho de 2012.

RAIA DROGASIL S.A.
Eugênio De Zagottis
Diretor de Relações com Investidores